

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA – MME
DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL – DNPM
CONCURSO PÚBLICO

EDITAL N.º 09/2011 – DNPM, DE 20 DE OUTUBRO DE 2011

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL – DNPM, **em cumprimento à decisão liminar proferida no Mandado de Segurança n.º 0024672-43.2010.4.01.3400**, torna público o resultado provisório na prova discursiva aplicada aos candidatos do cargo 07 - Especialista em Recursos Minerais/Auditoria, que passaram à condição de classificados na prova objetiva.

1 Resultado na prova discursiva, na seguinte ordem: cargo, tipo de classificação, cidade, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota na prova discursiva.

1.1 CARGO 7: ESPECIALISTA EM RECURSOS MINERAIS/AUDITORIA EXTERNA – CLASSIFICAÇÃO LOCAL – CIDADE: BELO HORIZONTE/MG

100168556, Cleidson Ribeiro de Oliveira Matos, 0.67.

1.2 CARGO 7: ESPECIALISTA EM RECURSOS MINERAIS/AUDITORIA EXTERNA – CLASSIFICAÇÃO LOCAL – CIDADE: BRASÍLIA/DF

100044369, Jonathan Silva Costa, 1.09 / 100005291, Jose Denilson de Sousa Cruz, 1.64 / 100070688, Vinícius Mendes Machado, 1.65.

1.3 CARGO 7: ESPECIALISTA EM RECURSOS MINERAIS/AUDITORIA EXTERNA – CLASSIFICAÇÃO LOCAL – CIDADE: GOIÂNIA/GO

100003921, Carlos Alberto Barrosi, 2.46 / 100111287, Maria das Mercês Guimarães Cantuária, 1.16.

1.4 CARGO 7: ESPECIALISTA EM RECURSOS MINERAIS/AUDITORIA EXTERNA – CLASSIFICAÇÃO LOCAL – CIDADE: SÃO PAULO/SP

100064734, Alan de Palma Provenza Reis, 1.85.

2 DOS RECURSOS

2.1 Os candidatos mencionados acima poderão solicitar sua cópia da prova discursiva e planilha de avaliação, bem como interpor recurso contra o resultado provisório na prova discursiva, mediante solicitação por e-mail, no endereço eletrônico candidato@movens.org.br, nos dias **26 e 27 de outubro de 2011**, das 9 horas às 17 horas.

2.2 O recurso deverá ser obrigatoriamente assinado pelo candidato e devidamente preenchido, conforme o modelo de formulário, disponível no site www.movens.org.br, e encaminhado por correspondência para Caixa Postal n.º 2407, CEP 70.842-970, Brasília/DF, por fax pelo número (61) 3251-6060, ou por e-

mail para o endereço eletrônico candidato@movens.org.br. Cada argumentação deverá ser apresentada em formulário separado.

2.3 O conjunto de recursos de cada candidato deverá ser enviado com uma única capa, seja ele digitado, manuscrito ou digitalizado.

2.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.5 O recurso não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que o identifique, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

2.6 Recursos cujo teor seja idêntico / assemelhado ou desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

2.7 Não será aceito recurso interposto / postado fora do prazo estabelecido neste edital.

2.8 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.

2.9 Recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste edital não serão avaliados.

SÉRGIO AUGUSTO DÂMASO DE SOUSA
Diretor-Geral